1º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
CNPJ/MF 09223298000173
CATOLÉ DO ROCHA
TEREZINHA SALDANHA SUASSUNA
Registradora
ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA MIRIAM DINIZ OLIVEIRA
Substitutos
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula 16798 | Data 29/10/2012
CNM: 070458.2.0016798-58
Livro 2 - BZ | Folha 164 | Rubrica

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-BZ, Matrícula Nº 0016798, datado de 29/10/2012, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - UM TERRENO próprio para construção, localizado a quadra 03, em parte do lote 16, do loteamento Dona Inácia, à Rua José Francisco da Silva, nesta cidade, medindo 8,40m (oito metros e quarenta centímetros) de largura na frente e nos fundos, por 16,00m (dezesseis metros) de comprimento, de ambos os lados. Confrontando-se ao Norte, com terreno de Jossélio Alexandre da Silva; ao Sul, com terreno de Jossélio Alexandre da Silva; ao Leste, com o lote 17; e ao Oeste, com a Rua José Francisco da Silva (Zé Grande). Registro anterior sob o nº R-1-16.793, fls. 159, no livro 2-BZ. Proprietária: A firma JOSSÉLIO ALEXANDRE DA SILVA (GL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ nº 01.734.826/0001-47, com endereço na Travessa Massilon Cavalcante Filho, sn - Tabajara - Catolé do Rocha - PB, representada por JOSSÉLIO ALEXANDRE DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1.579.823-SSP-RN e do CPF nº 969.584.644-00, residente e domiciliado na Travessa Massilon Cavalcante, sn, Tabajara, nesta cidade. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 29 de outubro de 2012. A Oficiala Substituta ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA.
==========

AV:1-16.798 - Nos termos do requerimento assinado pelo proprietário, com vistas à documentação que me foi apresentada, a qual fica arquivada nesse Cartório, na pasta de averbações nº 010/2012, sub-pasta nº 27; foi construído no imóvel constante da presente matrícula, UMA CASA RESIDENCIAL, medindo a área construída de 78,39m2 (setenta oito metros e trinta e nove centímetros quadrados), com área coberta de 89,37 m2 (oitenta e nove metros e trinta e sete centímetros quadrados). Contendo terraço, sala de estar, um dormitório, uma suíte, um banheiro social, cozinha, área de serviço e depósito. Piso de cerâmica, forrada com gesso e coberta com telhas de cerâmica. Tendo gasto a quantia de R$ 67.536,12 (sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e doze centavos). Junta os seguintes documentos: Carta de Habite-se 186/2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, em 26 de outubro de 2012, Alvará de Construção nº 209/2012, expedido pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 23 de outubro de 2012. CND 000192012-13021485, CEI 70.009.83485/74. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 20 de novembro de 2012. A Oficiala Substituta ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA.
==========

R /2-16.798 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida - contrato nº 8.4444.0236190-4 expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Catolé do Rocha - PB, em 19 de dezembro de 2012; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: JOSÉ ARTUR BRUNO DA SILVA, brasileiro, solteiro, outros, portador da carteira de identidade RG: nº 3095561– SSP-PB e do CPF nº 099.603.164-24, residente e domiciliado na Rua Mons. Constantino, 111, Centro, nesta cidade de Catolé do Rocha/PB. Por compra feita a JOSSELIO ALEXANDRE DA SILVA, inscrita no CNPJ 01.734.826/0001-47, Tv Massilon Cavalcante Filho, SN, Tabajara, Catolé do Rocha –PB, Representada pelo sócio JOSSELIO ALEXANDRE DA SILVA, nacionalidade brasileira, solteiro, outros trabalhador do

comercio e assemelhado, portador(a) da carteira de identidade RG nº 1579823, expedida por SSP/RN e do CPF 969.584.644-00, residente e domiciliado(a) em R Angelina Mariz Maia, 00, Tabajara em Catolé Do Rocha/PB. Pelo preço de R$ 73.600,00 (setenta três mil e seiscentos reais), Com interveniência da Caixa Econômica Federal. O referido é verdade; Dou fé. Catolé do Rocha-PB, 21 de dezembro de 2012. A Oficiala Substituta ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA.

==========

R /3-16.798 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida - contrato nº 8.4444.0236190-4 expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Catolé do Rocha - PB, em 19 de dezembro de 2012; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência de Catolé do Rocha/PB, sob ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, pelo valor financiado de R$ 62.383,00 (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais), pagável em 300 prestações mensais e sucessivas, cada uma do valor inicial de R$ R$ 477,21 (quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos), devidamente atualizadas, e juros à taxa nominal de 5.0000% e efetiva de 5.1161% ao ano. Sendo que o valor da garantia fiduciária é de R$ R$ 73.600,00 (setenta três mil e seiscentos reais). O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha-PB, 21 de dezembro de 2012. A Oficiala Substituta ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA

==========

AV/4 - 16.798 - (Consolidação da Propriedade). Nos termos do Requerimento, Consolidação e Cancelamento da CCI, tendo sido fornecido no portal da ONR, com o protocolo de nº IN00866919C, requerimento estando assinado digitalmente por MILTON FONTANA, com código de validação: WF4W9-46PWT-735PJ-W5YLN, Autorização para cancelamento da propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciantes JOSE ARTUR BRUNO DA SILVA, CPF sob o nº 099.603.164-24, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 23 de outubro de 2023. Selo digital: AOX28385 - 0JFN. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha.

==========

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza. Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, _____, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

CATOLÉ DO ROCHA, 23 de outubro de 2023.

SANEIDE DE FÁTIMA MONTEIRO LIRA
Escrevente Autorizado(a)

1 TABELIONATO DE NOTAS E UNICO OFICIO DE PROTESTO:09223298000173

Assinado digitalmente por 1 TABELIONATO DE NOTAS E UNICO OFICIO DE PROTESTO:09223298000173
ND: C=BR, S=PB, L=CATOLE DO ROCHA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=38016084000124, CN=1 TABELIONATO DE NOTAS E UNICO OFICIO DE PROTESTO:09223298000173
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.23 09:23:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tipo Normal B
Certidão de Inteiro Teor
AOU91049-ZDGJ
Confira os dados do ato em:
https://selodigital.tjpb.jus.br
Emolumentos R$: 112,50
FARPEN: 3,04 FEPJ: 20,70 MP: 1,80